



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral 14 563

Ministério das Finanças

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública 14 563
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros 14 563
Direcção-Geral do Património 14 563
Instituto de Informática 14 564

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Despacho conjunto 14 564

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Despacho conjunto 14 564

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 14 564
Exército 14 565
Força Aérea 14 565

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 14 565
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil 14 567

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 14 567
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 14 568
Instituto Nacional de Medicina Legal 14 568

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 14 573

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro 14 573
Direcção Regional de Educação do Norte 14 574

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Fundação para a Ciência e a Tecnologia 14 574

Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro 14 574
Secretaria-Geral 14 574
Cinematheca Portuguesa — Museu do Cinema 14 574
Instituto Português de Conservação e Restauro 14 575

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 14 575
Hospitais Cívis de Lisboa 14 575
Hospitais da Universidade de Coimbra 14 575
Hospital do Espírito Santo — Évora 14 576
Hospital de São Marcos 14 576

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Instituto de Solidariedade e Segurança Social 14 578

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes 14 578

Direcção-Geral de Transportes Terrestres 14 579

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares
e do Imobiliário 14 579

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Secretaria-Geral 14 579

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
do Centro 14 579

Instituto da Água 14 580

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação 14 581

Tribunal Constitucional 14 582

Tribunal Militar Territorial de Elvas 14 582

Universidade Aberta 14 582

Universidade de Coimbra 14 582

Universidade de Évora 14 583

Universidade de Lisboa 14 584

Universidade do Minho 14 585

Universidade Nova de Lisboa 14 585

Universidade do Porto 14 585

Universidade Técnica de Lisboa 14 586

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 14 588

Instituto Politécnico de Coimbra 14 588

Instituto Politécnico da Saúde do Porto 14 589

Instituto Politécnico de Viana do Castelo 14 589

ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos,
S. A. 14 589

AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos
Sólidos, S. A. 14 589

Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. 14 590

Hospital Geral de Santo António, S. A. 14 590

Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A. 14 591

Hospital de Santa Cruz, S. A. 14 591

Hospital de São Teotónio, S. A. 14 591

Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil —
Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A. 14 591

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Aviso n.º 10 016/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 305/97, de 11 de Novembro, torna-se pública a composição dos membros da Comissão da Carteira Profissional do Jornalista e da respectiva Comissão de Apelo para o biénio 2003-2005:

Comissão da Carteira Profissional:

Presidente — Juiz desembargador Eurico José Marques dos Reis.
Representante dos órgãos de imprensa:

Efectivo — Albérico Coelho Fernandes.
Suplente — José António Falcão Mendonça da Cruz.

Representante dos operadores de radiodifusão sonora:

Efectivo — Luís Alberto Loureiro Mendonça.
Suplente — Vítor Manuel Nunes Melenas.

Representante dos operadores de televisão:

Efectivo — Judite Fernanda Jesus Rocha Sousa.
Suplente — José António Afonso Rodrigues dos Santos.

Representantes dos jornalistas:

Efectivos:

Avelino Rodrigues.
Daniel Caldas Gomes Ricardo.
Rosária Perpétua Dura Rato.

Suplentes:

José António Câmara Pimenta de França.
João Augusto Duarte Alves Garcia.
Dina Paula Carrelha Lopes Pereira Soares.

Comissão de Apelo:

Presidente — Juíza desembargadora Ana Luísa Passos Martins da Silva Gerales.

Representante das empresas de comunicação social:

Efectivo — Armando Olívio Duarte.
Suplente — Catarina da Glória Pessanha da Fonte Tavares.

Representante dos jornalistas:

Efectivo — Óscar José Mascarenhas.
Suplente — Diana Marina Dias Andringa.

12 de Setembro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública**

Despacho conjunto n.º 943/2003. — Nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2003, o Instituto Nacional de Administração perde a autonomia financeira ao abrigo do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, passando ao regime de autonomia administrativa, reunindo as condições adequadas com vista à transição para o novo regime de administração financeira do Estado.

Assim, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, determina-se que:

1 — O Instituto Nacional de Administração transita para o regime de administração financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

12 de Setembro de 2003. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emilio Sequeira da Rosa*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 10 017/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 12 de Setembro de 2003:

António Abel Frade, cantoneiro de limpeza, de nomeação definitiva, do quadro privativo da Câmara Municipal de Lisboa — nomeado, precedendo aprovação em concurso, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, com efeitos a partir da data de aceitação do lugar, na categoria de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, indo ocupar lugar criado pela portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se nomeado definitivamente, sem quaisquer formalidades, no termo do referido período probatório. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2003. — Por delegação do Director-Geral, a Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 18 325/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 79/99, de 22 de Junho, e no despacho n.º 14 030/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2003, subdelego na chefe da Divisão de Alienação de Bens, licenciada Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges, as seguintes competências:

1 — Assinar o expediente ou correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados.

2 — Autorizar:

- Deslocações em serviço dos funcionários da unidade orgânica, na área do distrito de Lisboa;
- A justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e a acumulação dos períodos de férias, no que se refere aos funcionários afectos à DAB.

3 — Determinar:

- Os prazos para os processos aguardarem a satisfação de diligências ou a recepção de registos ou outros documentos;
- A abertura de processos novos ou verbas dos já existentes;
- O arquivo de processos já concluídos.

4 — Promover:

- O encaminhamento das avaliações de bens móveis e imóveis, tendo em vista a sua alienação;
- As insistências necessárias à obtenção de informações ou documentos para instrução processual.

5 — Emitir:

- Certidões de elementos ou reproduções autenticadas de documentos não sujeitos a quaisquer impedimentos legais sobre a sua divulgação ou comunicação, constantes dos processos tratados no âmbito da unidade orgânica;
- Autos de venda e ou afectação de bens móveis;
- Títulos de arrematação ou de venda por ajuste directo;
- Credenciais necessárias à efectuação de registos de imóveis na conservatória do registo predial ou inscrição matricial.

6 — Solicitar:

- A entidades públicas e privadas os elementos necessários para a instrução dos processos de alienação de bens;
- Às direcções distritais (ou serviços locais de finanças) e conservatórias do registo predial:
 - A inscrição na matricial ou a regularização da situação matricial de imóveis;
 - O registo de imóveis nas conservatórias do registo predial;
 - Informação sobre a utilização ou situação matricial ou registral dos imóveis.

7 — Remeter:

- Guias de pagamento das quantias devidas ao Estado;

- b) Minutas de contrato, credenciais, termos de entrega, autos ou quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Julho de 2003, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

4 de Setembro de 2003. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 10 018/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 10 de Setembro de 2003:

Maria da Conceição Gonçalves dos Santos Ramalhete, Palmira Carolina do Carmo Eugénio Gonçalves Maçana, Hussnúbánú Alibhai Ribeiro, Deodado Miguel Valeriano Gomes e João José Amaro Gordino, técnicos profissionais principais, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal técnico profissional do Instituto de Informática — promovidos, precedendo concurso, a técnicos profissionais especialistas do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2003. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Joana Modesto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Despacho conjunto n.º 944/2003. — Tornando-se necessário proceder à substituição e à nomeação de membros da Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema de Financiamento do FEOGA — Secção Garantia (CIFG), são designados, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/91, de 4 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/93, de 20 de Setembro, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/96, de 8 de Julho, para a referida Comissão:

- Pela Inspecção-Geral de Finanças, a Dr.ª Custódia Maria Redondo Martins, como membro suplente, em substituição da Dr.ª Lisdália Maria Bairras Amaral Portas;
- Pelo Instituto da Vinha e do Vinho, o Dr. Nuno Álvaro Morgadinho Faustino, como membro efectivo, em substituição da Dr.ª Maria João Liberal;
- Pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, a Dr.ª Sandra Maria Sousa de Almeida, como membro suplente, em substituição do engenheiro António Francisco Ferreira Saiote;
- Pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, o Dr. Pedro Floriano de Lima Brito Dargent, como membro efectivo, em substituição da Dr.ª Maria Teresa de Lima Barreto Guedes Machado Hintze Ribeiro, e o Dr. António Faria da Costa, como membro suplente, em substituição da Dr.ª Maria da Conceição Castro;
- Pela Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, o Dr. João Farinha Manso, como membro efectivo, e o Dr. João António Canha Barreto, como membro suplente.

11 de Setembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Despacho conjunto n.º 945/2003. — Considerando que o Decreto-Lei n.º 10/2002, de 24 de Janeiro, atribuiu, em exclusivo, a concessão em regime de serviço público da exploração de um sistema de metro ligeiro de superfície, nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, à Metro-Mondego, S. A.;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, criou o regime legal das parcerias público-privadas;

Considerando que pelo Despacho Normativo n.º 35/2003, de 20 de Agosto, incumbe à PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A., denominada PARPÚBLICA, a prestação de apoio técnico ao Ministro das Finanças, nomeadamente, quanto ao acompanhamento global das parcerias público-privadas;

Considerando que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação notificou o Ministério das Finanças para a constituição de uma comissão de acompanhamento da referida concessão;

Considerando que a PARPÚBLICA já indicou os membros que representarão a Ministra de Estado e das Finanças, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 35/2003, de 20 de Agosto:

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Exploração do Sistema de Metro Ligeiro de Superfície dos Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, que é composta pelos seguintes membros:

- a) Prof. Doutor Rui de Sousa Monteiro, em representação da Ministra de Estado e das Finanças;
- b) Dr. Victor Almeida, em representação da Ministra de Estado e das Finanças;
- c) Arquitecto Paulo Brito da Silva, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação;
- d) Engenheiro Raul Vilaça Moura, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

8 de Setembro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1200/2003 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais 292471, Manuel Maria dos Reis das Neves (adido ao quadro), e 292671, José Jaime Gonçalves Ribeiro (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2003, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 78367, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais Armindo da Conceição Godinho, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 292171, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais João Mário António Carinhas dos Reis Fernandes.

15 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1201/2003 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 24280, capitão-tenente da classe de engenheiros maquinistas navais Pedro Manuel Pring da Cunha da Costa Pecorelli (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 292671, capitão-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais José Jaime Gonçalves Ribeiro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20379, capitão-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais Franclim Silva Loução Vítor.

15 de Setembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 18 326/2003 (2.ª série). — Por despachos do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 11 de Setembro de 2003:

Filomena Maria Rodrigues Gaspar Peralta Agapito, Célia Maria Fernandes Mendonça de Gonçalves Rocha, Ana Maria Garcia Ferreira Martins, técnicas de informática do grau 1, nível 3, e Fernando Jorge Pinto Vasquez, técnico de informática do grau 1, nível 2 — promovidos, precedendo concurso, a técnicos de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, considerando-se exonerados do actual lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CMG SEH.

Despacho (extracto) n.º 18 327/2003 (2.ª série). — Por despachos do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 11 de Setembro de 2003:

António Paulo Lança Badagola e Carla Susana Ferreira Rodrigues — nomeados, precedendo concurso, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, em lugar de acesso na categoria de assistente administrativo principal do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços de Apoio, *Fernando Guerreiro Inácio*, CFR SEH.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 1202/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 3 de Agosto de 2003, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF SP TRAD.LIC.GERMANI RC (28558493) António Manuel Duarte Liquito.

8 de Setembro de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

Portaria n.º 1203/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 6 de Agosto de 2003, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF AM INTENDENCIA RC (06030797) Sérgio Dias Pinto.

8 de Setembro de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 18 328/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 1CAB por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho: 2CAB CAUT 131151-E, Óscar Leandro Moniz Neves — CTA.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB CAUT 131168-K, Hélder Manuel da Costa Ferreira, do GAEMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Junho de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Setembro de 2003. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 10 019/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Balbina Rodrigues Rosa Monteiro, natural de Fogo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 8 de Maio de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 020/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a José Costa Spencer, natural de São Nicolau, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 9 de Maio de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 021/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Maria de Jesus Benchimol Duarte, natural de Santiago, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 31 de Maio de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 022/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Boaventura Pereira Gomes, natural do Tarrafal, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 4 de Dezembro de 1960, o

qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 023/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Feiyi Zhang, natural de Fujian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido a 30 de Junho de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 024/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Maria Atina Tavares Sanches, natural de Santiago, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15 de Novembro de 1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 025/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Astrid Marcelina Jorge Tavares, natural da Praia, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 20 de Abril de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 026/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Shaukat Ali Mohamed Ali Madhani, natural de Mumbai, Índia, de nacionalidade indiana, nascido a 4 de Novembro de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 027/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Dipaklal Maganlal Chotalal, natural de Mwanza, República da Tanzânia, de nacionalidade tanzaniana, nascido a 14 de Junho de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 028/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Emanuel José Mendez Hernandez, natural de Caracas, República da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascido a 27 de Julho de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 029/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Nieves Margarita Perez Dominguez, natural de Caracas, República da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascida a 19 de Novembro de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 030/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Ernesto Acosta Vegas, natural de Caracas, República da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascido a 13 de Janeiro de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 031/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Isabel Djedjo, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 12 de Junho de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 032/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Francisco Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 8 de Março de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 033/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Maria da Conceição Centeiro Sequeira Fernandes, natural de São Filipe, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10 de Novembro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 034/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Temóteo Borges Lopes, natural de Santiago, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28 de Março de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 035/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Maria Adelaide Ribeiro da Cunha, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 29 de Julho de 1948, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 036/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Samba Baldé, natural de Xitole, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 5 de Março de 1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 037/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Ussumane Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 22 de Julho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 038/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 19 de Agosto de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Carlos da Silva Tavares, natural de Santiago, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 14 de Outubro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 18 329/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2003 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciada Rosa Maria dos Remédios Higino Bernardo, inspectora de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — designada em comissão de serviço pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2003, para o cargo de chefe de Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional do Centro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — Pela Directora Central de Gestão e Administração, o Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 18 330/2003 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Junho e de 22 de Agosto de 2003, respectivamente do vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho e da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da competência delegada na alínea 2) do n.º 1 do despacho n.º 13 248/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Delfim Eugénio Freire Farrusco, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — requisitado, com a mesma categoria, para desempenhar funções na Loja do Cidadão de Lisboa, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2003. — Pela Directora Central de Gestão e Administração, o Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José Carvalho*.

Rectificação n.º 1762/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8452/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectificava-se que onde se lê «Paula Cristina Brandão de Sousa e Santos» deve ler-se «Paula Cristina Gaspar Brandão de Sousa e Santos».

9 de Setembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Especialista Superior CTC, *Célia Maria Peres*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Despacho n.º 18 331/2003 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho e de 11 de Setembro de 2003 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março:

Ana Isabel Oliveira de Freitas Lourenço Martins, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Distrital de Solidariedade Social de Lisboa — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Presidente, *J. A. Leal Martins*.

Despacho n.º 18 332/2003 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho e de 11 de Setembro de 2003 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março:

Anabela Araújo Calçada Vieira Saúde Guimarães, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Distrital de Solidariedade Social de Lisboa — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Presidente, *J. A. Leal Martins*.

Despacho n.º 18 333/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2003 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Susana Isabel Cabrito Ramos Cardoso e José Carlos Senra Pinto — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior estagiário do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Presidente, *J. A. Leal Martins*.

Despacho n.º 18 334/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Setembro de 2003 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Ana Maria Cavaco Vidigal das Neves Roque — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico superior estagiário do quadro de pessoal da Delegação Distrital de Protecção Civil de Portalegre do ex-Serviço Nacional de Protecção Civil. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Presidente, *Joaquim Leal Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 18 335/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Setembro de 2003 do director-geral:

Licenciada Anabela Santos Aguiar Pinto, notária do 2.º Cartório Notarial de Sintra — prorrogada a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral pelo período de um ano com efeitos a contar de 13 de Setembro de 2003.

Licenciada Eugénia Maria Lopes Pimpão, conservadora do Registo Civil de Torres Novas — prorrogada a requisição nos serviços cen-

trais desta Direcção-Geral pelo período de um ano com efeitos a contar de 14 de Setembro de 2003.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 18 336/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2003 do director-geral:

Licenciado António Celestino da Silva Almeida, conservador do Registo Civil de Almada — prorrogada a requisição como inspector extraordinário no Serviço de Auditoria e Inspeção desta Direcção-Geral pelo período de um ano com efeitos a contar de 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Maria José da Silva Louro Paralta, conservadora do Registo Civil de Queluz — prorrogada a requisição nos serviços contrais desta Direcção-Geral pelo período de um ano com efeitos a contar de 16 de Outubro de 2003.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 18 337/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Setembro de 2003 do director-geral:

Edite Maria Pinto Gonçalves, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 18 338/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 3 de Setembro de 2003:

Rui Miguel dos Santos Figueiredo, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Cascais — nomeado primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Queluz (1.º escalão, índice 255) com efeitos a contar de 9 de Setembro de 2003, ficando exonerado das anteriores funções naquela data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 10 039/2003 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de habilitação com vista à frequência do curso de formação para preenchimento de lugares da categoria de chefe do quadro de pessoal do Corpo da Guarda Prisional da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de Outubro de 2002, devidamente homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 12 de Setembro de 2003, se encontra afixada a partir da data da publicação do presente aviso, nos serviços centrais e nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

15 de Setembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 18 339/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2003 do Secretário de Estado Adjunto, em substituição da Ministra da Justiça:

Licenciada Paula Filomena Glória Silva Figueiredo, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — nomeada, em regime de substituição, para o lugar de chefe de Divisão de Gestão e Organização da População Prisional do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com início de funções em 2 de Setembro de 2003.

2 de Setembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 10 040/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do INML, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em Psicologia.

4 — Local de trabalho — nas instalações da Delegação de Lisboa do INML, sitas na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, Lisboa.

5 — Vencimento e outras regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reinam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser detentor da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior há, pelo menos, três anos, e classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- b) Licenciatura adequada.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

9 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação dos mesmos candidatos serão afixadas no serviço de pessoal da respectiva delegação do INML, para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetidas para o mesmo endereço em carta registada e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

10.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Naturalidade: . . .
 Nacionalidade: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Morada e código postal: . . .
 Telefone: . . .

Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria:

Tempo de serviço:

Na categoria: . . .

Na carreira: . . .

Na função pública: . . .

vem requerer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso: . . .

Categoria: . . .

Local de trabalho: . . .

Aviso n.º . . . , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de 2003.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

10.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado, do qual constem, entre outras, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a formação profissional (cursos, estágios, seminários, etc.), com indicação da duração em horas e ou dias completos;
- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas e as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

10.4 — Os funcionários do Instituto Nacional de Medicina Legal ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

10.5 — A falta da declaração exigida na alínea d) do n.º 10.3 determina a exclusão do concurso.

10.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Matias da Costa Santos.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Angélica Abreu Gomes da Silva.

Dr.^a Maria Rita Santos Duarte Câmara Sanches.

Vogais suplentes:

Prof.^a Doutora Isabel Maria Perestrello Pinto Ribeiro Sanches Osório.

Dr.^a Maria Ascensão Mendes Teixeira Rebelo.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Aviso n.º 10 041/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do INML, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público

que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de técnico profissional especialista principal de relações públicas do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — abrange o exercício de funções de natureza técnica profissional na área de secretariado e de relações públicas, designadamente as que se prendem com a comunicação entre as várias entidades que com o serviço se relacionam, incluindo o registo, a redacção, a classificação e o arquivo do expediente, o atendimento ao público, bem como o processamento de textos e a recolha e o tratamento de informação estatística.

4 — Local de trabalho no Gabinete Médico-Legal de Viseu, a funcionar nas instalações do Hospital de São Teotónio — Viseu.

5 — Vencimento e outras regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional especialista de relações públicas há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

9 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação dos mesmos candidatos serão afixadas no serviço de pessoal da delegação de Coimbra do INML, para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetidas para o mesmo endereço em carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

10.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .

Data de nascimento: . . .

Naturalidade: . . .

Nacionalidade: . . .

Habilitações literárias: . . .

Morada e código postal: . . .

Telefone: . . .

Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria: . . .

Tempo de serviço:

Na categoria: . . .

Na carreira: . . .

Na função pública: . . .

vem requerer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso. . . :

Categoria: . . .

Local de trabalho: . . .

Aviso n.º . . . , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de 2003.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

. . . (data e assinatura.)

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, especificando as acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, etc.), com indicação da duração, em horas e ou dias completos, e datas de realização;
- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, mencionando de forma inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

10.4 — Os funcionários do Instituto Nacional de Medicina Legal ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

10.5 — A falta da declaração exigida na alínea d) do n.º 10.3 determina a exclusão do concurso.

10.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Gameiro Pereira.

Vogais efectivos:

Doutora Sandra Velho Falcão de Almeida Curado.

Doutor José Manuel Gaspar dos Santos.

Vogais suplentes:

Maria da Madalena da Ressurreição Rosário.

Maria Dulce Guerreiro Luís Sousa Pinto.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Aviso n.º 10 042/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do INML, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de técnico profissional especialista principal de arquivo do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — realização de tarefas relacionadas com a gestão de documentos, controlo de incorporações, o registo, a cotação e o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento, a emissão de certidões e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

4 — Local de trabalho — nas instalações da delegação de Coimbra do INML, sitas no Largo da Sé Nova, Coimbra.

5 — Vencimento e outras regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional especialista de arquivo há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço de *Muito bom*, ou há cinco anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

9 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação dos mesmos candidatos serão afixadas no serviço de pessoal da respectiva delegação do INML, para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetidas para o mesmo endereço em carta registada e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

10.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .

Data de nascimento: . . .

Naturalidade: . . .

Nacionalidade: . . .

Habilitações literárias: . . .

Morada e código postal: . . .

Telefone: . . .

Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria: . . .

Tempo de serviço:

Na categoria: . . .

Na carreira: . . .

Na função pública: . . .

vem requerer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso. . . :

Categoria: . . .

Local de trabalho: . . .

Aviso n.º . . . , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de 2003.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, especificando as acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, etc.), com indicação da duração, em horas e ou dias completos, e datas de realização;
- b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, mencionando de forma inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

10.4 — Os funcionários do Instituto Nacional de Medicina Legal ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

10.5 — A falta da declaração exigida na alínea d) do n.º 10.3 determina a exclusão do concurso.

10.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Doutor José Manuel Gameiro Pereira.

Vogais efectivos:

Doutora Sandra Velho Falcão de Almeida Curado.

Doutor José Manuel Gaspar dos Santos.

Vogais suplentes:

Maria da Madalena da Ressurreição Rosário.

Maria Dulce Guerreiro Luís Sousa Pinto.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Aviso n.º 10 043/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de assessor da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções de apoio psicossocial às famílias na área da tanatologia e aos

utentes do serviço da clínica médico-legal (avaliação do dano corporal, abusos sexuais, etc.), identificando os circuitos percorridos pelas vítimas, associado ao estudo da relação das mesmas à família e ao meio social, bem como promover a interligação às instituições hospitalares e de solidariedade social, com condições de proporcionar uma resposta legal e socialmente consentânea com as necessidades diagnosticadas neste tipo de população.

4 — Local de trabalho — nas instalações da Delegação do Porto do INML, sitas no Jardim Carrilho, Porto.

5 — Vencimento e outras regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço de *Muito bom*, ou há cinco anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — a selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7.1 — O local, a data e a hora de realização do concurso de provas públicas serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação do concurso de provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

9 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação dos mesmos candidatos serão afixadas no serviço de pessoal da respectiva delegação do INML, para além de se proceder à notificação, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço em carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

10.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Naturalidade: . . .
 Nacionalidade: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Morada e código postal: . . .
 Telefone: . . .
 Organismo onde presta serviço: . . .
 Categoria: . . .
 Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
 Na carreira: . . .
 Na função pública: . . .

vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
 Local de trabalho: . . .
 Aviso n.º . . ., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2003.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

10.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado, do qual constem, entre outras, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a formação profissional (cursos, estágios, seminários, etc.), com indicação da duração em horas e ou dias completos;
- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas e as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

10.4 — Os funcionários do INML ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

10.5 — A falta da declaração exigida na alínea d) do n.º 10.3 determina a exclusão do concurso.

10.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria José Carneiro de Sousa, directora de serviços do INML.

Vogais efectivos:

Doutora Albina da Silva Sousa, assessora do Instituto Português da Droga e Toxicoddependência.

Doutora Luísa Maria Albuquerque Andrade Silvano, assessora do Instituto Português da Droga e Toxicoddependência.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Rita Santos Duarte Câmara Sanches, directora de serviços do INML.

Prof. Doutor Jorge Manuel Matias da Costa Santos, director de serviços do INML.

12.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Aviso n.º 10 044/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 9.º, alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do INML, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de assessor do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo experiência comprovada na área financeira e recursos humanos no âmbito da organização médico-legal.

4 — Local de trabalho — nas instalações da Delegação do Porto do INML, sitas no Jardim Carrilho Videira, Porto.

5 — Vencimento e outras regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico superior principal há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço de *Muito bom*, ou há cinco anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — a selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7.1 — O local, a data e a hora de realização do concurso de provas públicas serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Sistema de classificação:

8.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação do concurso de provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

9 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação dos mesmos candidatos serão afixadas no serviço de pessoal da respectiva delegação do INML, para além de se proceder à notificação, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço em carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

10.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: ...
 Data de nascimento: ...
 Naturalidade: ...
 Nacionalidade: ...
 Habilitações literárias: ...
 Morada e código postal: ...
 Telefone: ...
 Organismo onde presta serviço: ...
 Categoria: ...
 Tempo de serviço:

Na categoria: ...
 Na carreira: ...
 Na função pública: ...

vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso: ...

Categoria: ...
 Local de trabalho: ...
 Aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2003.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

10.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* (quatro exemplares), datado e assinado, do qual constem, entre outras, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a formação profissional (cursos, estágios, seminários, etc.), com indicação da duração em horas e ou dias completos;
- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas e as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

10.4 — Os funcionários do Instituto Nacional de Medicina Legal ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

10.5 — A falta da declaração exigida na alínea d) do n.º 10.3 determina a exclusão do concurso.

10.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no seu currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Prof.^a Doutora Teresa Maria Salgado Magalhães, directora da Delegação do Porto do INML.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, director de serviços.

Doutor António Fernando Monteiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Doutor José Fernando Bessa de Sousa Oliveira, director de serviços.

Doutor Rosa Maria Espinheira Silveira, director de serviços.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 de Julho de 2003- — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Aviso n.º 10 045/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 10 de Setembro de 2003:

Jorge Augusto Batista e Maria do Céu Pereira Carvalho Gonçalves Amaral — nomeados na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, precedendo concurso. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Deliberação n.º 1478/2003. — Por ter vago um lugar da área científica de ética e direito médico do Conselho Médico-Legal, a que se refere a alínea d) do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26

de Março, o conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal deliberou, em reunião de 23 de Julho de 2003, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea m), daqueles Estatutos, ouvido o conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, nomear o Prof. Doutor Manuel Silvério Marques membro do Conselho Médico-Legal para a área referida.

4 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 18 340/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Eltevína dos Santos Pedro, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — autorizada a praticar o regime especial da semana de trabalho de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária D. Dinis

Aviso n.º 10 046/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard situado na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2003.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fonseca Nogueira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 10 047/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas nos placards da sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2003.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei os docentes poderão no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Setembro de 2003, — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves

Aviso n.º 10 048/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no placard da sala dos professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

10 de Setembro de 2003. — O Presidente da Comissão Instaladora Executiva, *Joaquim Ribeiro Pedroso*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 10 049/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

8 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel dos Reis Ferreira da Rocha*.

Escola Profissional Agrícola de Fermil de Basto

Aviso n.º 10 050/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação.

5 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Humberto da Costa Cerqueira*.

Escola Profissional Agrícola do Rodo

Aviso n.º 10 051/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no placard do pessoal docente desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2003.

O prazo de reclamação ao dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Veyrier Valério Maduro*.

Escola Secundária Tenente-Coronel Adão Carrapatoso

Aviso n.º 10 052/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal docente em serviço nesta Escola de que a lista de antiguidade se encontra afixada.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação para reclamação.

10 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Joaquim Pereira da Silva*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 18 341/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Setembro de 2003 do presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia:

Ana Bela Franco de Carvalho Rocha, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia — nomeada definitivamente assessora do referido quadro, a partir de 10 de Abril de 2003, em lugar criado pela portaria n.º 995/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2003. — O Presidente, *F. Ramôa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 342/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/97, de 30 de Agosto, que veio a dar nova redacção ao Decreto-Lei n.º 147/93, de 3 de Maio, o património documental da extinta Direcção-Geral da Comunicação Social, nomeadamente a biblioteca, a hemeroteca, o centro documental e o arquivo do SNP/SNI, bem como os bens afectos ao seu funcionamento, transitaram para o Ministério da Cultura.

Entre os bens imóveis (instalações) afectos ao funcionamento deste património, avulta a denominada «Sala de Exposições do Palácio Foz» que, através do despacho n.º 9832/99, de 18 de Maio, passou para a dependência directa do Ministro da Cultura, sem prejuízo da sua gestão corrente ter ficado confiada à Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

No entanto, atenta a reconhecida necessidade de racionalização e rentabilização do património imobiliário do Estado, afecto aos organismos e serviços públicos e à absoluta necessidade de encontrar novas soluções adicionais de instalação, nomeadamente para a Inspeção-Geral das Actividades Culturais (IGAC), determino o seguinte:

1 — A Sala de Exposições do Palácio Foz passa a estar afectada à Inspeção-Geral das Actividades Culturais (IGAC).

2 — É revogado o despacho n.º 15 696/2000, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 2 de Agosto de 2000.

8 de Setembro de 2003. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 343/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2003 da Secretária-Geral do Ministério da Cultura:

Rogério Martins Robalo, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral — autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, da escala salarial da categoria de ingresso na referida carreira, com efeitos à data da presente publicação, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de assistente administrativo do mesmo quadro.

12 de Setembro de 2003. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema

Aviso n.º 10 053/2003 (2.ª série). — A Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema pretende admitir, em regime de requisição, um motorista de ligeiros.

Os interessados deverão formular o seu pedido mediante requerimento, no prazo de 10 dias, dirigido ao presidente da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, Rua de Barata Salgueiro, 39, 1269-059 Lisboa, devendo constar o seguinte:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

O requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Vogal da Direcção, *José Manuel Costa*.

Despacho (extracto) n.º 18 344/2003 (2.ª série):

Maria José Marques Alves Martins Rocha, telefonista do quadro de pessoal desta Cinemateca — desligada do serviço a partir de 20 de Agosto do corrente ano, encontrando-se a aguardar aposentação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Vogal da Direcção, *José Manuel Costa*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Despacho (extracto) n.º 18 345/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças:

Maria Emília Sequeira Colaço e Maria Nela Gonçalves dos Santos de Almeida — celebrados contratos individuais de trabalho, precedendo concurso, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2003, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, para exercerem as funções de auxiliar de limpeza.

Maria Alice Pereira Fernandes — celebrado contrato individual de trabalho, precedendo concurso, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2003, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, para exercer as funções de auxiliar de limpeza.

10 de Setembro de 2003. — O Director do Departamento de Gestão, *Luis Filipe Coelho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 18 346/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Victor Manuel Ferreira Lino Santos Mendonça, que para o efeito é requisitado à Boehringer Ingelheim Portugal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

2 de Setembro de 2003. — O Secretário de Estado da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 10 054/2003 (2.ª série). — *Ciclo de estudos especiais de neuropediatria.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público o resultado do exame final da candidata ao ciclo em epígrafe para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Setembro de 2003, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 4 de Julho de 2003:

Dr.ª Carla Isabel Pires Mendonça Moço — 19 valores.

15 de Setembro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 1479/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 27 de Agosto de 2003:

Joana Teresa Warden de Almeida Góis Afonso, assistente hospitalar graduada de pedopsiquiatria do Instituto da Droga e Toxicodpendência, Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada, precedendo concurso, assistente hospitalar de pedopsiquiatria do quadro do Hospital de D. Estefânia.

A presente nomeação produz efeitos reportados a 8 de Setembro de 2003.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, considerado o tempo de serviço já detido, a enunciada profissional, na data da posse, passa à categoria de assistente hospitalar graduado, escalão 3, índice 170.

13 de Setembro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Fernanda Gíria*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso n.º 10 055/2003 (2.ª série). — Para conhecimento geral se torna pública a avaliação final do internato complementar, época de Junho de 2003, atribuída aos internos abaixo identificados, conferindo-lhes o grau de assistente da respectiva especialidade nas datas adiante mencionadas:

Nomes	Datas	Valores
Medicina interna		
Dr. Eugénio Duarte Nóbrega Dias	23-7-2003	18,7
Dr.ª Sofia Alexandra Pereira Pinheiro	9-7-2003	19,6
Neurologia		
Dr.ª Maria Isabel Magalhães Soutelo Ambrósio	16-7-2003	13,9
Neurorradiologia		
Dr.ª Maria João Guerreiro Quintela	21-7-2003	18,5
Oftalmologia		
Dr. António Pedro da Costa Ferreira dos Reis	17-7-2003	19
Dr. Ricardo Reguera García	17-7-2003	18,1

12 de Setembro de 2003. — A Administradora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Ribeiro*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 10 056/2003 (2.ª série). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), faz-se público que, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 213/2000, de 2 de Setembro, e 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente, ramo de farmácia, da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, à qual corresponde o vencimento previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e cessa com o preenchimento dos mesmos.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.2.1 — A acta dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, já previamente solicitada ao júri, poderá ser pedida pelos candidatos, após abertura do concurso.

5 — Área funcional — artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — É requisito especial de admissão possuir o grau de especialista e vínculo à função pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

. . . (nome), natural de . . . , nascido a . . . / . . . / . . . e residente em . . . , . . . (código postal), telefone . . . , a exercer funções no serviço de . . . ,

instituição ..., número mecanográfico/HUC ..., vem solicitar a V. Ex.^a que se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso n.º 200 331 para assistente de farmácia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Declaro, sob compromisso de honra, que possuo situação regular relativamente a todos os requisitos gerais estabelecidos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

Anexo:

Documento do vínculo e grau de especialista.
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento,
.../.../...
... (assinatura).

8.1 — No final do requerimento, podem os candidatos fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certidão comprovativa dos requisitos especiais exigidos no n.º 6 do presente aviso.
- b) Três exemplares do currículo.

No caso de trabalhadores dos HUC é dispensada a apresentação do documento do grau de especialista e de vínculo, desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As listas e demais informações, relacionadas com o concurso, serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.^a Maria José Saraiva de Almeida, assessora de farmácia dos HUC.

Vogais efectivos:

Dr. José António Lopes Feio, assistente principal dos HUC.
Dr.^a Maria Angelina Esteves Martins, assistente principal de farmácia dos HUC.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Adelaide Leite Mendes Abreu Amaral, assistente principal de farmácia dos HUC.
Dr.^a Maria Manuel de Pina Amaral Proença de Campos, assessora de farmácia dos HUC.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Setembro de 2003. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso (extracto) n.º 10 057/2003 (2.ª série). — Por deliberação de 6 de Agosto de 2003 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi nomeado o júri de estágio para proceder à avaliação e classificação do estágio, admitido na sequência de concurso externo geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de sociologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 24 de Julho de 2001, cuja constituição é a seguinte:

Presidente — Dr. Manuel Ilídio Borges Fonseca Fialho, administrador hospitalar de 1.ª classe do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Jacinto Marcos Gomes Varela Morte, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Engenheiro Vítor Rui Gomes Fialho, administrador hospitalar de 3.ª classe, que coordenará o estágio seguinte.

9 de Setembro de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho*.

Aviso (extracto) n.º 10 058/2003 (2.ª série). — 1 — Por deliberação de 8 de Outubro de 2001 do conselho de administração deste Hospital, e na sequência do despacho conjunto n.º 892/2001, de 5 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 25 de Setembro de 2001, foi autorizada a celebração de contratos

administrativos de provimento, com início a 9 de Outubro de 2001, dos enfermeiros, que abaixo se mencionam.

2 — Considerando que a referida deliberação não foi formal e administrativamente concretizada;

3 — Considerando que importa assegurar os direitos adquiridos pelos contratados, decorrentes daquele acto administrativo;

4 — O conselho de administração, em reunião de 6 de Agosto de 2003, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar aquela deliberação de 8 de Outubro de 2001, e regularizar a contratação, em contrato administrativo de provimento, nos termos do preceituado no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de enfermeiro como segue:

Com efeitos a 9 de Outubro de 2001:

Helena Cristina Pereira Tira Picos.
Susana Cristina Salgueiro Castor.
Eva Joaquina Ferreira Bação.
Telma Sofia Chinarro Dias.
Nídia João dos Santos Ildfonso.
Anita Rosa Carnaças Passinhas.
Natércia da Conceição Mendes Caramujo.
Sónia Cristina Silva Maiorgas.
Sofia Isabel Ferreira Pacheco.

Com efeitos a 8 de Novembro de 2001:

Luís Miguel do Espírito Santo Rosa.

Com efeitos a 12 de Abril de 2002:

Pedro Miguel Ramos Figueiras.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 10 059/2003 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2003, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Fevereiro de 2003, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2003, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de três lugares vagos na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento das vagas enunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, em Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de medicina física e de reabilitação ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido por correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina física e de reabilitação ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr.ª Maria Irene Cabral Teles Borges de Araújo, chefe e directora de serviço de medicina física e de reabilitação.
Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Duarte Bastos, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação.

Dr. David de Oliveira Carvalho, chefe de serviço de medicina física e de reabilitação.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Fátima Lopes Martins Pereira, assistente graduada de medicina física e de reabilitação.

Dr.ª Manuela Múrias de Mira Coelho, assistente de medicina física de reabilitação.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 de Setembro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Aviso n.º 10 060/2003 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2003, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Fevereiro de 2003, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2003, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, em Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de imuno-hemoterapia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido por correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de imunohemoterapia ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. António Manuel Bastos Marques, chefe e director de serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena da Cunha Calheiros de Carvalho, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.ª Ana Paula Braga Barbosa, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Rodrigues Correia, assistente graduada de imuno-hemoterapia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.ª Laurentina Maria Sousa Gomes Queirós, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital da Senhora da Oliveira, S. A, Guimarães.

17.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 de Setembro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Aviso n.º 10 061/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de lista de classificação final e a acta que define os critérios de selecção do concurso externo geral de ingresso para auxiliar de alimentação da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2000, se encontram afixados no quadro junto à Secção de Pessoal, onde poderão ser consultados. Assim, no âmbito do direito de participação dos interessados, são os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, podendo o respectivo processo de concurso ser

consultado, na já citada Secção de Pessoal das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos.

10 de Setembro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Aviso n.º 10 062/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de lista de classificação final e a acta que define os critérios de selecção do concurso externo geral de ingresso para auxiliar de acção médica da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2001, se encontram afixados no quadro junto à Secção de Pessoal, onde poderão ser consultados. Assim, no âmbito do direito de participação dos interessados, são os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, podendo o respectivo processo de concurso ser consultado, na já citada Secção de Pessoal, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos.

10 de Setembro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Aviso n.º 10 063/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de lista de classificação final e a acta que define os critérios de selecção do concurso externo geral de ingresso para auxiliar de alimentação da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2001, se encontram afixados no quadro junto à Secção de Pessoal, onde poderão ser consultados. Assim, no âmbito do direito de participação dos interessados, são os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, podendo o respectivo processo de concurso ser consultado, na já citada Secção de Pessoal, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 15 horas e 30 minutos.

10 de Setembro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 18 347/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Agosto de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, proferido por delegação:

Alzira Maria dos Santos Martinho Gomes, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, após reclassificação, na categoria de ajudante de acção sócio-educativa da carreira de ajudante de acção sócio-educativa, no mesmo quadro de pessoal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, considerando-se exonerada da categoria de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2003. — A Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Rosa Maria Reis*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 18 348/2003 (2.ª série). — Dou por findo o desatamento, no meu Gabinete, da auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do

Planeamento e da Administração do Território Maria Júlia Rodrigues, por terem cessado os motivos que o originaram.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

18 de Agosto de 2003. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 18 349/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 10 de Setembro de 2003:

Licenciada Carla Maria Valério Marques, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a realização de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi nomeado o seguinte júri de estágio:

Presidente — Dr.ª Elisabete Maria Ramos Vidigal, assessora principal da carreira técnica superior, a quem competirá a orientação do estágio.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Cristina Belo da Silva, assessora da carreira técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria da Conceição Martins Coelho, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Lina Maria Pereira Vieira Pereira, técnica superior principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Helena Catarina Mota Ferreira Tavares Marcelino, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

11 de Setembro de 2003. — Pela Directora de Serviços de Administração e Organização, a Assessora Principal, *Maria da Graça Tomé*.

Despacho (extracto) n.º 18 350/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 10 de Setembro de 2003:

Licenciados Sara Alexandra Pacheco de Carvalho Manilha, Luísa Maria Canelas Costa, Alice do Rosário de Almeida Carvalheira dos Reis Borges e José Alexandre Narigueta Maçarico, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeados definitivamente, precedendo concursos, técnicos superiores principais da carreira técnica superior, do mesmo quadro, sendo exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — Pela Directora de Serviços de Administração e Organização, a Assessora Principal, *Maria da Graça Tomé*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

Aviso n.º 10 064/2003 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 54/03-MI/DINSP, e por decisão, tomada em 28 de Julho de 2003 e tornada definitiva em 4 de Setembro de 2003, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a Tipy Family — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 504780913, com sede/instalações habituais na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 10-A, Arrentela, 2840-395 Seixal, por violação do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do diploma legal citado, isto é, por falta de publicitação da existência de livro de reclamações no estabelecimento de atendimento do público.

5 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 10 065/2003 (2.ª série). — Por meu despacho, Jorge Manuel Moura Ferro, assessor do quadro de pessoal do ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, é nomeado definitivamente, precedendo concurso, com efeitos a 28 de Agosto de 2003, no lugar de assessor principal da carreira de engenheiro civil, do quadro de pessoal do ex-CMOPP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Aviso n.º 10 066/2003 (2.ª série). — Por meu despacho, Ivone Mendes Nobre, técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, é nomeada definitivamente, precedendo concurso, com efeitos a 28 de Agosto de 2003, no lugar de assessora da carreira de engenheiro civil, do quadro de pessoal do ex-CMOPP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Aviso n.º 10 067/2003 (2.ª série). — Por meu despacho, Maria Helena Rala Esparteiro Borges Soeiro, assessora do quadro de pessoal do ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, é nomeada definitivamente, precedendo concurso, com efeitos a 28 de Agosto de 2003, no lugar de assessora principal da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal do ex-CMOPP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 068/2003 (2.ª série). — Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que se encontra vago um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, decorrente da aplicação da pena de aposentação compulsiva a Manuel João Neves, titular do bilhete de identidade n.º 7322011, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 4 de Julho de 1996, conforme despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território exarado ao abrigo das competências que lhe foram confiadas — *ex vi*, despacho n.º 9016/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003 — em 22 de Agosto de 2003.

11 de Setembro de 2003. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 18 351/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Setembro de 2003 do vice-presidente da ex-Comissão de Coordenação da Região Centro, em substituição do presidente, e uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Adelino Carlos Bandeira, operário qualificado principal do quadro privativo da ex-CCRC, posicionado no escalão 5, índice 259 — reclassificado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior estagiário do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 315, da carreira técnica superior, com efeitos a 1 de Outubro de 2003.

Maria Teresa Reis Gaspar dos Santos, técnica principal do quadro privativo da ex-CCRC, posicionada no escalão 2, índice 420 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior estagiário do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 2, índice 420, da carreira técnica superior, com efeitos a 1 de Outubro de 2003.

Maria Manuela Ramos de Andrade, técnica principal do quadro privativo da ex-CCRC/GAT, posicionada no escalão 2, índice 420 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior estagiário do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 2, índice 420, da carreira técnica superior, com efeitos a 1 de Outubro de 2003.

Rui Emanuel da Silva Correia, técnico profissional de 1.ª classe do quadro privativo da ex-CCRC, posicionado no escalão 1, índice 218 — reclassificado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior estagiário do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 315, da carreira técnica superior, com efeitos a 1 de Outubro de 2003.

Maria Helena do Carmo Mendes Pinto, telefonista do quadro privativo da ex-CCRC, posicionada no escalão 5, índice 177 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de assistente administrativo do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 195, da carreira administrativa, com efeitos a 1 de Outubro de 2003.

10 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

Instituto da Água

Aviso n.º 10 069/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática.* — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto da Água de 24 de Abril de 2002, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

2 — O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar para que é aberto.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 6/91, de 31 de Janeiro, Código do Procedimento Administrativo (CPA);

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — de acordo com a Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, competirá ao especialista de informática desempenhar funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas:

- a) Gestão e arquitectura de sistemas de informação;
- b) Infra-estruturas tecnológicas;
- c) Engenharia de *software*.

5 — Local e condições de trabalho — em Lisboa; a remuneração e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — A remuneração mensal é resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 353/89, de 16 de Outubro, e 97/2001 de 26 de Março, e as condições de trabalho e as regalias são as vigentes para a função pública.

7 — Menção a que se refere o despacho n.º 373/2000 (2.ª série): «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

8 — Requisitos especiais de admissão — podem ser opositores ao concurso os funcionários que se encontrem nas condições previstas do n.º 4.º do Decreto-Lei n.º 97/01, de 26 de Março.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os métodos de selecção avaliação curricular e prova de conhecimentos.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e a prova de conhecimentos, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso e neste aviso.

9.4 — A classificação final (*C*) será obtida, numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{7AC + 3PC}{10}$$

em que:

C = classificação final;

PC = prova de conhecimentos, numa escala de 0 a 20;

AC = avaliação curricular, numa escala de 0 a 20.

Prova de conhecimentos — é elaborada de acordo com o seguinte:

a) A prova destina-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, adequados ao exercício das funções de especialista de informática;

b) A prova é oral;

c) A nota mínima é de oito valores, sendo que os candidatos que obtenham nota inferior se consideram excluídos do concurso;

d) A matéria para a prova de acordo com o n.º 2 do despacho conjunto n.º 722/2003, de 25 de Junho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, é a seguinte:

i) O sistema de gestão de bases de dados (SGBD);

ii) Noções gerais de engenharia de *software*;

iii) Sistemas de informação e aplicações;

iv) Desenvolvimento de aplicações.

A classificação da avaliação curricular (*AC*) é calculada com base na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{FP + EP + CS}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

EP = experiência profissional, numa escala de 0 a 20;

FP = formação profissional, numa escala de 0 a 20;

CS = classificação de serviço, numa escala de 0 a 20.

a) Experiência profissional (*EP*) — para avaliação da experiência profissional, será atribuída a todos os concorrentes uma valorização base de 10 valores, à qual se adicionarão as valorizações atribuídas aos seguintes elementos:

i) Trabalhos publicados — serão valorizados de 0,25 a 1,50 valores, tendo em conta o seu número, a sua originalidade e complexidade, o seu contributo para a resolução de problemas concretos e a contribuição do candidato para a sua elaboração;

ii) Outros trabalhos serão valorizados de 0,25 a 8,50 valores, tendo em conta o seu número, a sua complexidade e contributo da informação prestada ou da medida adoptada para a resolução do problema concreto.

Para efeitos da valorização das alíneas i) e ii) serão considerados apenas os trabalhos inerentes à função desempenhada pelos candidatos nas áreas de actividade em que se insere o lugar a prover.

b) Formação profissional (*FP*) — serão valorizadas as acções de formação devidamente comprovadas.

Para avaliação da formação profissional complementar será atribuída a todos os concorrentes, uma valorização base de 10 valores.

Consoante a natureza, duração e número das acções de formação, estas serão adicionalmente valorizadas num máximo de 10 valores, de acordo com o seguinte critério:

Cursos com duração de vinte a cento e vinte horas, são valorizados com um total máximo de 60% de 10 valores, distribuídos de acordo com o seguinte:

Cursos dentro da área tecnológica de informática:

Cursos com discriminação do tempo de duração, são valorizados em 40% de 1 valor por cada vinte horas;

Outros cursos sem discriminação do tempo de duração, são valorizados em 40% de 1 valor.

Cursos fora da área tecnológica de informática são valorizados na sua totalidade, 40% de 0,5 a 1,5 valores de acordo com o seu interesse para a função de especialista de informática.

Cursos com duração superior a cento e vinte horas, são valorizados com um total de 10 valores, distribuídos da seguinte forma:

1,5 valores por cada cento e vinte horas de formação no curso.

Divide-se o total apurado na alínea anterior por um coeficiente que pode ir de 1 a 3 valores de acordo com o interesse para a função de especialista de informática.

c) Classificação de serviço (CS) — média aritmética das últimas 4 (com *Muito Bom*) ou 6 (com *Bom*) classificações de serviço atribuídas ao candidato.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento nos termos da minuta anexa, feito em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto da Água, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, da Repartição Administrativa, da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas. O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual devem constar, entre outras, a formação académica de base, a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
- b) Declaração autenticada com selo branco passada pelo organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos 4 anos ou 6 anos (conforme for a situação do candidato — artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 Março);
- c) Certificado das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional detida;
- e) Documentos comprovativos da classificação qualitativa e quantitativa de serviço obtida nos últimos 4 anos de classificação de *Muito bom* ou de 6 anos de classificação de *Bom*;
- f) Declaração actualizada, emitida pelo serviço, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas, responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional.

10.3 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a), b), c), e) e f) determina a exclusão dos candidatos.

10.4 — Os funcionários do quadro de pessoal da ex-DGRN ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) desde que constem do seu processo individual, fazendo disso menção expressa no requerimento.

11 — Assiste ao júri o direito de exigir aos candidatos e aos serviços a que pertencem, a apresentação de documentos comprovativos, de factos por eles referidos, que possam relevar para apreciação do seu mérito ou outros elementos considerados necessários, designadamente, os seus processos individuais.

12 — As falsas declarações dos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Publicitação das listas:

13.1 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13.2 — As listas acima referidas serão afixadas no 3.º piso do Instituto da Água, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa.

14 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro António Manuel Veiga dos Santos Caldeira, especialista de informática do grau 3, nível 2.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Alberto de Carvalho Matias Duarte, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Fernando Eduardo de Oliveira Marques Trindade, especialista de informática de grau 2, nível 1.

Vogais suplentes:

Dr.ª Mariana Martins Terras Marques Sorrilha, especialista de informática do grau 2, nível 1.

Engenheiro João Pedro Torre do Vale d'Avillez, chefe de divisão.

10 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Aviso n.º 176/2003/M (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, publicam-se as classificações profissionais dos formandos dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário que realizaram a profissionalização em serviço no biénio de 2001-2003, as quais mereceram homologação por despacho do Secretário Regional de Educação de 12 de Agosto de 2003:

Nome	Grupo	Classificação profissional
Ensino preparatório		
Cláudia Mendonça Rosa Jorge	1.º	14,3
Maria Isabel de Freitas Gouveia	1.º	14,5
Maria Liana Freitas Berimbau	4.º	13
Ensino secundário		
Carla Sofia Santos Antunes Vieira	8.º-B	13
Ana Cristina Gouveia Olival	11.º-A	12,8
Magda Cristina B. G. Castro	11.º-B	14,5
Lino Nóbrega Henriques	Inf.	15
Rodolfo Manuel Pereira Gomes	Inf.	13,3
Hipólito Nóbrega Passos	Inf.	12,5
Paulo de Freitas Vieira	EMRC	15,3

29 de Agosto de 2003. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

Aviso n.º 177/2003/M (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário a seguir indicados que mereceram homologação por despacho do secretário regional de Educação de 12 de Agosto de 2003, os quais concluíram o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 2002-2003 e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Ensino Preparatório

Nome	Grupo	Classif. prof.
Abília Adélia Marques Duque Santos Ludovino	1.º	12,5
Maria Idalina Andrade Freitas	1.º	13
Maria Otilia Fernandes de Abreu	1.º	11,5
Catarina Favila Vieira da Silva Faria	4.º	13,5
Francisco Lucas Almeida	4.º	13,5
José António dos Santos Fradique	4.º	13,5
José Carlos Gouveia Olim	4.º	13,5
José Nélio Pestana Ferreira	4.º	12,5
Luísa Cristina Calçada da Costa Abelha	4.º	13
Nádea Bárbara Wurster Barros Belo	4.º	13,5
Paula Susana Martins Cardoso	4.º	14
Tânia Rubina Gouveia Santos	4.º	12,9
Ana Isabel Rodrigues	5.º	12
André de Jesus Silva	5.º	13,5
Carla Susana Soares M. Cabral	5.º	13
Carmo das Neves Ribeiro Afonso	5.º	12
Marco António Ferreira Gonçalves	5.º	16
Maria Filomena Andrade Gonçalves Felgueiras	5.º	13,5
Maria Georgina Figueira Ramos Barradas ...	5.º	13,5
Sónia Barros Silva	5.º	13,5
Sónia Maria Vieira Abreu	5.º	13
José Gabriel Nunes Freitas	Ed. Musical	13,5
José Línio Gonçalves Rodrigues	Ed. Musical	13,5
José Manuel Gonçalves Fernandes	Ed. Musical	14,5
Maria do Céu Pereira Barros Alves	Ed. Musical	13,5

Ensino secundário

Nome	Grupo	Classif. prof.
José Almeida Teixeira	1.º	13,5
Milton Manuel Dias Silva	1.º	14
Paula Alexandra Guedes Silva Montezinho	1.º	13,5
Ana Luísa Abreu de Castro Ferreira	5.º	12,5
Ana Luísa Ferreira Abreu Góis	5.º	13,5
Cláudia Marisa Faria Pereira	5.º	13
Dalila Maria Peixe Silva	5.º	13
Ivone Clemente Gomes Sousa	5.º	13
João Bartolomeu de Gouveia Baptista	5.º	13,5
José António Martins Gouveia	5.º	16
Mafalda Sofia de Sousa Fernandes	5.º	13,5
Maria Alice Freitas Sousa	5.º	12,5
Maria Lénia Ferreira Vasconcelos	5.º	15
Manuel Alberto Rodrigues Ramos	7.º	13,5
Maria da Purificação Almeida e Silva Vicente	7.º	13,5
Luís Manuel Gonçalves Vieira	11.º B	13,5
Odília Maria Freitas Garcês	11.º B	13,5
João Carlos Ribau Pata	12.º A	12,5
Manuel Damasceno N. Pereira	12.º A	13
Bruno Fernandes Gouveia	Ed. Física	13
José Agostinho Jesus Gouveia	Inf.	11
Paulo Jorge Quintas Sampaio	Inf.	13,8

29 de Agosto de 2003. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 352/2003 (2.ª série). — Por despachos do Presidente do Tribunal Constitucional de 6 de Agosto de 2003, e de 1 de Agosto de 2003 do director do Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça:

Maria Olga Nunes Marques Almeida, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça — transferida para o quadro de pessoal operário e auxiliar deste Tribunal com a mesma categoria, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 247/89, de 7 de Dezembro, aplicável ao Tribunal Constitucional *ex vi* do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2003. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE ELVAS

Anúncio n.º 145/2003 (2.ª série). — Faz-se saber que, por despacho de 25 de Agosto de 2003, proferido nos autos de processo comum n.º 14/99, a correr termos no Tribunal Militar Territorial de Elvas, em que é arguido o soldado Sen NIM 08516294, Miguel da Costa Fernandes, do RI 19 — Chaves, solteiro, sem profissão, nascido a 19 de Dezembro de 1976, natural de França, filho de Joaquim Manuel Fernandes e de Maria do Sameiro Sousa da Costa, residente na Rua da Quinta do Torto, Santa Joana, Aveiro, ou 01 IMP Paul Bertholle, 21000 Dijon, France, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos dos artigos 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

25 de Agosto de 2003. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva*. — O Secretário, *João Manuel Jerónimo Soares, SAJ SGE*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 18 353/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2003:

Licenciado Luís Abílio Lopes Correia, professor de nomeação definitiva da Escola E. B. 2, 3 de Areosa — autorizado a prestar serviço em regime de acumulação (seis horas semanais) na Universidade

Aberta, por conveniência urgente de serviço, para o ano escolar de 2002-2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 18 354/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Setembro do corrente ano:

Doutora Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 16 a 20 de Setembro do corrente ano.

12 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 18 355/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Agosto do corrente ano:

Doutor Dionísio Dagoberto Meneses Vila Maior, professor auxiliar, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 30 de Setembro do corrente ano.

12 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 18 356/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Setembro do corrente ano:

Doutora Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 27 de Setembro do corrente ano.

15 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 18 357/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Licenciada Maria Isabel Bicudo Azeredo Keating, técnica superior principal (área de gestão e apoio à actividade de docência e serviços à comunidade) do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — promovida a assessora (área de gestão e apoio à actividade de docência e serviços à comunidade) do quadro da mesma Faculdade com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2003. — Pela Administradora, o Chefe de Divisão Financeira, *José M. Pinheiro*.

Despacho n.º 18 358/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Licenciada Maria de Lurdes Rodrigues Amado Mateus, técnica superior de 2.ª classe (área de gestão e apoio à actividade de docência e serviços à comunidade) do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — promovida a técnica superior de 1.ª classe (área de gestão e apoio à actividade de docência e serviços à comunidade) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2003. — Pela Administradora, o Chefe de Divisão Financeira, *José M. Pinheiro*.

Reitoria

Aviso n.º 10 070/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins de 2 de Junho de 2003, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da

publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para o cargo de adjunto da Reitoria (equiparado a director de serviços) do quadro da Reitoria da Universidade de Coimbra.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data de publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Reitoria da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do sistema remuneratório do pessoal dirigente da função pública para o respectivo cargo e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional genérico, bem como as competências do lugar posto a concurso, encontram-se descritos no Decreto do Governo n.º 15/87, de 25 de Fevereiro, e na Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, mapas I e II.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Encontrar-se nas condições previstas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

6.1 — São condições preferenciais para o preenchimento do cargo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Experiência profissional na área para a qual é aberto o concurso, em especial o exercício de funções dirigentes ou de coordenação.

7 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- a) Sentido crítico e de responsabilidade;
- b) Níveis de motivação e interesses;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

8.1 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Reitoria desta Universidade.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto

de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte constituição (acta n.º 202/2003):

Presidente — Doutor António José Avelãs Nunes, vice-reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Afonso Ribeiro Santarém Andrade, secretária da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Licenciada Maria Dalila Borges Pinto Roldão, secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Hermínia Moreira Machado Lima Preces Ferreira, secretária da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Licenciado José Domingos Pires Marques, director de serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

2 de Setembro de 2003. — O Vice-Reitor, *António Manuel de Oliveira Gomes Martins*.

Despacho n.º 18 359/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Licenciada Maria Alexandra Pereira Moital Domingues Portugal Teixeira, técnica superior de 1.ª classe (área de gestão e apoio à actividade de docência) do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — promovida a técnica superior principal (área de gestão e apoio à actividade de docência) do quadro da mesma Faculdade com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2003. — Pela Administradora, o Chefe da Divisão Financeira, *José M. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 18 360/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 31 de Julho de 2003:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Imme Pieter Van Den Berg, professor associado desta Universidade — no período de 9 a 12 de Setembro de 2003.
À Doutora Teresa Isabel Lopes Romão, professora auxiliar desta Universidade — no período de 1 a 5 de Setembro de 2003.

22 de Agosto de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 361/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Julho de 2003:

Doutora Maria Filomena Candeias Gonçalves, professora auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 26 de Outubro de 2003.

22 de Agosto de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 362/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 11 de Julho de 2003:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático desta Universidade — no período de 4 a 10 de Setembro de 2003.

À mestra Maria da Graça Dias Carraça, assistente desta Universidade — no período de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

Ao mestre Osvaldo José Gonçalves Oliveira, assistente desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2003.

22 de Agosto de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 363/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 6 de Agosto de 2003:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Paula Figueira Banza de Figueiredo Santos, professora auxiliar desta Universidade — no período de 24 a 30 de Setembro de 2003.

Ao Doutor Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira, professor auxiliar desta Universidade — no período de 12 a 26 de Setembro de 2003.

Ao mestre Júlio Ferreira Carneiro, assistente desta Universidade — no período de 14 a 21 de Setembro de 2003.

22 de Agosto de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 364/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Agosto de 2003:

Doutor Joaquim Infante Barbosa, contratado como professor associado convidado — reconduzido pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires, contratado como professor associado convidado — reconduzido, pelo período de 11 meses, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Setembro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 365/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 21 de Agosto de 2003:

Doutor José Manuel Martins Caetano, professor associado desta Universidade — concedida licença sabática no 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Doutora Mariana de Jesus Pedreira Valente, professora auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de um semestre escolar, a partir de 24 de Fevereiro de 2004.

Doutora Maria Alexandra Soveral Rodrigues Dias, professora auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática para o semestre par do ano lectivo de 2003-2004.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 18 366/2003 (2.ª série). — Por despachos de reitor da Universidade de Évora de 31 de Julho de 2003:

Doutor João Paulo Cristóvão Almeida Prates Ramalho, professor auxiliar desta Universidade — concedida licença sabática pelo período de seis meses, a partir do início do semestre ímpar do ano lectivo de 2003-2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 10 071/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2003:

Beneficiário — ADUL — Associação das Universidades de Lisboa;

Entidade decisora — reitor da Universidade de Lisboa;

Data da decisão — 5 de Setembro de 1996;

Montante — € 45 636,94.

9 de Setembro de 2003. — A Directora de Serviços, *Valentina Maria Azinheira Matoso*.

Faculdade de Medicina

Contrato (extracto) n.º 1348/2003. — Por despacho do vice-reitor de 11 de Agosto de 2003, por delegação do reitor:

Licenciada Paula Cristina Ravasco Pato — celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade para exercer funções de assistente estagiário em regime de tempo integral, com efeitos a 1 de Setembro de 2003, válido por um ano, renovável por três vezes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Despacho (extracto) n.º 18 367/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 5 de Setembro de 2003, por delegação do reitor:

Virgínia Aires Nunes Apolinário Martins — nomeada, em comissão de serviço por um ano, precedido de concurso, chefe da Repartição Académica da carreira administrativa da Faculdade de Medicina de Lisboa com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2003. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Rectificação n.º 1763/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003, a rectificação n.º 1365/2003, rectifica-se que onde se lê «José Gamito Melo Cristino» deve ler-se «José Augusto Gamito Melo Cristino» e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003, o contrato (extracto) n.º 1204/2003, se rectifica que onde se lê «válido por um ano» deve ler-se «válido por um ano, prorrogável por períodos de igual duração, no máximo de quatro vezes, subseqüentemente reconduzidos por períodos de cinco anos».

12 de Setembro de 2003. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 18 368/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Agosto de 2003, proferido por delegação do reitor:

Mestra Ana Isabel Marques Ribeiro da Silva Rodrigues de Sá Saraiva, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato por um ano, com dispensa total de serviço docente no período compreendido entre 15 de Outubro de 2003 e 14 de Outubro de 2004.

20 de Agosto de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 18 369/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 13 de Agosto de 2003, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Sandra Isabel Dias Fraga, monitora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — renovado o contrato por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

20 de Agosto de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 18 370/2003 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação:

Doutora Marina Castelo Branco da Costa Lobo Lains — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, renovável automaticamente, o qual começa a vigorar a partir de 5 de Agosto de 2003, para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a investigador auxiliar em regime de dedicação exclusiva.

Doutor Pedro Miguel Dias Costa Coutinho Magalhães — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, renovável automaticamente, o qual começa a vigorar a partir de 5 de Agosto de 2003, para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a investigador auxiliar em regime de dedicação exclusiva.

Por despacho de 25 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Mestre António Carlos Batista Girão Vilela — renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado em 31 de Março de 2000, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2003.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Rectificação n.º 1764/2003. — No aviso n.º 8521/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003, a p. 12 166, onde se lê «Doutor Rui Carvalho Homem de Melo, professor» deve ler-se «Doutor Rui Carvalho Homem, professor».

9 de Setembro de 2003. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 18 371/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Marina Gutiérrez Rodriguez — autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 2 de Junho de 2003. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Rectificação n.º 1765/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 25 de Agosto de 2003, o despacho (extracto) n.º 16 531/2003 (2.ª série), e referente ao licenciado Luís Fernando Alves Nogueira dos Santos, onde se lê «a partir de 11 de Junho de 2003, por um ano» deverá ler-se «a partir de 22 de Julho de 2003, por um ano».

26 de Agosto de 2003. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 18 372/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Setembro de 2003, do director (proferido por delegação de competência) foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Teresa Rijo da Fonseca Lino, professora catedrática — durante o período compreendido entre 10 e 14 de Setembro de 2003.

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 10 e 15 de Setembro de 2003.

Doutora Maria Margarida Alves Monteiro Marques, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 15 e 19 de Setembro de 2003.

Doutora Maria Teresa Alves de Araújo, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 15 e 21 de Setembro de 2003.

Doutora Maria Manuela Parreira da Silva, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 17 e 27 de Setembro de 2003.

Doutor Mário Jorge Pereira de Almeida Carvalho, professor associado — durante o período compreendido entre 13 e 18 de Outubro de 2003.

11 de Setembro de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 18 373/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Setembro de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Patrícia Garrido Ventura e Andreia Sofia Neto Castelo Branco Teixeira — celebrados contratos de trabalho a termo certo, com a categoria equiparada a assistente administrativo, com início em 1 de Setembro de 2003, por conveniência urgente de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente prorrogáveis até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 605,14, ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 18 374/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Raquel Gonçalves Torres Pereira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, com a categoria equiparada a assistente administrativa, com início em 21 de Julho de 2003, por conveniência urgente de serviço, pelo período de seis meses, automaticamente prorrogável até ao limite estabelecido na lei, com a remuneração mensal de € 605,14 ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, não conferindo em caso algum a qualidade de agente administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 10 072/2003 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 10 de Setembro de 2003, a p. 13 923, o aviso n.º 9506/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 5 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências» deve ler-se «Por despacho de 5 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa».

10 de Setembro de 2003. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1480/2003. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Julho de 2003, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras, foi aprovado o seguinte relativamente ao Regulamento do Curso de Licenciatura em Sociologia da Faculdade de Letras desta Universidade:

Considerando que o Regulamento do Curso de Licenciatura em Sociologia, publicado no *Diário da República* de 18 de Julho de 2001, não contempla disposições transitórias face aos alunos que tenham de ser integrados no respectivo plano de estudos;

Considerando ainda que tal facto poderá obrigar os alunos que se encontram actualmente matriculados no 3.º ano do antigo plano de estudos a regredir de ano curricular, quando integrados no novo plano de estudos, prejudicando a sua progressão académica:

Foi determinado o seguinte:

Os alunos que frequentaram o antigo plano de estudos da licenciatura em Sociologia poderão, no ano lectivo da integração no novo plano curricular, inscrever-se num máximo de 14 disciplinas semestrais, num total de 35 créditos.

12 de Setembro de 2003. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 18 375/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2003 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Maria Luiza Kent-Smith do Amaral, professora auxiliar deste estabelecimento de ensino — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 8 a 10 de Outubro de 2003.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *Pedro Alexandre Afonso Moreira*.

Despacho (extracto) n.º 18 376/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2003 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Maria Luiza Kent-Smith do Amaral, professora auxiliar deste estabelecimento de ensino — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 18 a 23 de Setembro de 2003.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *Pedro Alexandre Afonso Moreira*.

Despacho (extracto) n.º 18 377/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2003 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Maria Luiza Kent-Smith do Amaral, professora auxiliar deste estabelecimento de ensino — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 2 e 3 de Outubro de 2003.

8 de Setembro de 2003. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *Pedro Alexandre Afonso Moreira*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 18 378/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Setembro de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 26 de Outubro de 2003.

Doutor Paulo Jorge Cardoso da Costa, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 26 de Outubro de 2003.

Mestra Isabel Filipa Martins de Almeida, assistente estagiária desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 26 de Outubro de 2003.

Licenciada Maria Rosa Pena Ferreira, técnica superior principal desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 26 de Outubro de 2003.

10 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 18 379/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo de 18 de Junho de 2003, proferido por delegação de competências:

Arquiteta Teresa Michel Maia dos Santos — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro desta Faculdade a partir de 18 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 18 380/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo de 16 de Julho de 2003, proferido por delegação de competências:

Arquitecto Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro desta Faculdade a partir de 16 de Julho de 2003.

Arquitecto Miguel Calado Baptista Bastos — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro desta Faculdade a partir de 16 de Julho de 2003.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 18 381/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo de 29 de Julho de 2003, proferido por delegação de competências:

Doutor João Manuel Rodrigues de Brito Guterres — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro desta Faculdade a partir de 23 de Maio de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Fernando António Marques Caria*.

Despacho n.º 18 382/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo de 27 de Junho de 2003, proferido por delegação de competências:

Designer Luís Manuel Tavares Pires Dias dos Reis — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro desta Faculdade a partir de 27 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Fernando António Marques Caria*.

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 10 073/2003 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, e por despacho do presidente do conselho científico de 11 de Setembro de 2003, proferido por delegação de competências [despacho n.º 18 232/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2002], torna-se público o seguinte relativamente ao curso de mestrado europeu em Perspectivas em Inclusão Social, ano lectivo de 2003-2004:

1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:

- a) Período de candidaturas — de 15 de Setembro a 3 de Outubro de 2003;
- b) Período de inscrição — de 6 a 14 de Outubro de 2003;
- c) Início do curso — 15 de Outubro de 2003.

2 — Limitações quantitativas:

- a) *Numerus clausus* — 20;
- b) Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 20.

12 de Setembro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 18 383/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Setembro de 2003, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

Mestre Nuno Miguel da Silva Januário — autorizado o contrato administrativo de provimento, como assistente convidado, em regime de requisição, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, sendo válido até 31 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 18 384/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Setembro de 2003, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

Licenciada Ana Maria Silva Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de requisição, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, sendo válido até 31 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 18 385/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Setembro de 2003, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

Licenciada Inês Filipa Barata Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada além do quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 18 386/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8 de Agosto de 2003:

Miguel Leitão Bignolas Mira da Silva, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 25 de Junho de 2003, com base no parecer emitido pelos professores catedráticos, deste Instituto, José Manuel Nunes Salvador Tribolet e José Manuel da Costa Alves Marques, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou por maioria a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Miguel Leitão Bignolas Mira da Silva, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

25 de Junho de 2003. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

3 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 387/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8 de Agosto de 2003:

João Manuel Torres Caldinhas Simões Vaz, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 23 de Julho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 4 de Junho de 2003, com base no parecer emitido pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema e Moisés Simões Piedade, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou por maioria a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Manuel Torres Caldinhas Simões Vaz, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

5 de Junho de 2003. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

8 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 388/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8 de Agosto de 2003:

Maria Teresa da Cruz Carvalho, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 18 de Junho de 2003, com base no parecer emitido pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Henrique José Figueiredo Garcia Pereira e Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto

da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou por maioria a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Teresa da Cruz Carvalho, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

19 de Junho de 2003. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

8 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 389/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7 de Agosto de 2003:

Mário Carlos Sua Kay — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 60 % com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2003.

18 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixoto*.

Despacho (extracto) n.º 18 390/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7 de Agosto de 2003:

Manuel Sande e Castro Salgado — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 30 % com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2003.

27 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 391/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7 de Agosto de 2003:

Henrique Paulo Rosa Rodrigues da Silva — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 60 % com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2003.

27 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 392/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7 de Agosto de 2003:

Carlos Moniz de Almada Azenha Pereira da Cruz — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 % com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2003.

2 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 393/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Agosto de 2003:

Nuno José Ribeiro Lourenço Fonseca — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20 %, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2003.

2 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 394/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Agosto de 2003:

José Carlos da Costa Miranda — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 50 %, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2003.

2 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 395/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 19 de Agosto de 2003:

Jorge Alberto Gil Saraiva — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 30 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

3 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 396/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Julho de 2003:

José Manuel Sousa Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses a partir de 1 de Setembro de 2003, para exercer funções equivalentes à categoria de assistente

de investigação, no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 397/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 31 de Julho de 2003:

Zdena Zsigraiova — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de 12 meses a partir de 1 de Julho de 2003, para exercer funções equiparadas à categoria de investigador auxiliar, no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 398/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Setembro de 2003:

Agostinho Rui Alves da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 399/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Julho de 2003:

Rui Lopes Loureiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado em regime de tempo parcial a 40 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2003, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por maioria absoluta, em 30 de Abril de 2003, a proposta respeitante à contratação do mestre Rui Lopes Loureiro como professor auxiliar convidado a 40 % pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Alberto Mota Soares, Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira, José Carlos Fernandes Pereira, Manuel José Moreira de Freitas e pelos professores associados Doutores José Manuel Gutierrez Sá da Costa, João Rogério Caldas Pinto, Pedro Manuel Gonçalves Lourtie, Paulo António Firme Martins, Helder Carriço Rodrigues e Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, todos do Instituto Superior Técnico.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o mestre Rui Lopes Loureiro preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

30 de Abril de 2003. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

9 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 400/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Abril de 2003:

Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado em regime de tempo parcial a 40 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2003, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por maioria

absoluta, em 30 de Abril de 2003, a proposta respeitante à contratação do licenciado Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha como professor auxiliar convidado a 40 % pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Luís Manuel Braga Campos, Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira e José Carlos Fernandes Pereira e pelo professor associado Doutor Paulo António Firme Martins, todos do Instituto Superior Técnico.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o licenciado Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

30 de Abril de 2003. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

9 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 401/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Setembro de 2003:

José António Barbot Veiga de Faria — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 60 %, deste Instituto, a partir de 30 de Junho de 2003.

9 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 402/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8 de Julho de 2003:

Luís Frederico Grases Santos Silva Rauter — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de monitor deste Instituto a partir de 1 de Setembro de 2003.

11 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 403/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Julho de 2003:

Luís Manuel Silveira Russo — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de monitor deste Instituto a partir de 15 de Setembro de 2003.

11 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 404/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Julho de 2003:

João Paulo Neves Monteiro dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 18 405/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Agosto de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Victor Manuel Machado de Ribeiro dos Reis a partir de 31 de Julho de 2003, ficando rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 10 074/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Setembro de 2003:

Mestra Elisabete Mateus dos Reis — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente

do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2003 e até 14 de Dezembro de 2004.

11 de Setembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 10 075/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Setembro de 2003:

Mestra Maria Madalena Pinto dos Santos — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, em regime de dedicação exclusiva, de 3 de Novembro de 2003 a 2 de Novembro de 2004.

11 de Setembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Rectificação n.º 1766/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 2003, a p. 13 790, rectifica-se que, no despacho n.º 9301/2003 (2.ª série), no que diz respeito ao licenciado André Miguel de Almeida Marrão Rodrigues, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, onde se lê «30 de Setembro de 2006» deve ler-se «30 de Setembro de 2005», ao licenciado Pedro Maranhã Nunes Tiago, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, onde se lê «30 de Setembro de 2006» deve ler-se «30 de Setembro de 2005» e ao licenciado António Manuel Duarte Gonçalves, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, onde se lê «30 de Setembro de 2006» deve ler-se «30 de Setembro de 2005»; no despacho n.º 9303/2003 (2.ª série), no que diz respeito à licenciada Lara Sofia Mendes Bacalhau do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, onde se lê «Licenciada Sara Sofia Mendes Bacalhau» deve ler-se «Licenciada Lara Sofia Mendes Bacalhau»; no despacho n.º 9304/2003 (2.ª série), no que diz respeito à licenciada Carla Margarida Pisco Viseu, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, onde se lê «Licenciada Carla Margarida Pisco Viseu» deve ler-se «Licenciada Clara Margarida Pisco Viseu», e no despacho n.º 9306/2003 (2.ª série), no que diz respeito ao licenciado Alberto Jorge Daniel Costa, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico, onde se lê «Licenciado Aberto Jorge Daniel Costa» deve ler-se «Licenciado Alberto Jorge Daniel Costa».

11 de Setembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Despacho n.º 18 406/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Agosto de 2003 do conselho de administração do Hospital de São João:

Maria José da Silva Lumini Landeiro — autorizada a reiniciar funções em 20 de Setembro de 2003, até completar três anos, podendo este período ser renovado por mais três anos, na categoria de assistente do 1.º triénio, cujo termo de aceitação havia sido conferido em 1 de Janeiro de 2000.

2 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 10 076/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da eleição dos representantes do pessoal docente e do pessoal não docente para o conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem, o mesmo passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Mestre Carlos Lousada Lopes Subtil, professor-coordenador.
Vice-presidentes:

Licenciada Alice Marinho Ferreira da Rocha Mendes, professora-adjunta.
Mestre Mara do Carmo de Jesus Rocha, professora-adjunta.

Representante do corpo discente — Mário Manuel Pereira da Rocha.

Representante do pessoal não docente — Nuno Vieira de Carvalho, assistente administrativo especialista.

11 de Setembro de 2003. — O Administrador, *Armando Menezes*.

ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Anúncio n.º 146/2003 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.:

«Extracto da acta n.º 11

Aos 20 dias do mês de Março de 2003, pelas 15 horas, reuniu na sede social a assembleia geral anual da ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., sociedade comercial anónima, com sede em Faro, na Rua Cândido Guerreiro, 43, 3.º, frente, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Faro sob o n.º 3320/950703, com o capital social de € 7 500 000, titular do NIPC 503 600 270.

A assembleia geral foi convocada, com a seguinte ordem do dia:

.....
d) Ratificação da cooptação de dois administradores da ALGAR;
.....

Alínea d): Posta à discussão e votação a matéria constante deste número, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a cooptação, efectuada pelo conselho de administração, [...] do administrador, Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto, até ao final do presente mandato de 2001-2003, tendo ficado também deliberado por unanimidade que os mesmos fiquem dispensados da prestação de caução e que o presidente do conselho de administração fique desde já autorizado a acumular o cargo com o de vogal do conselho de administração da Empresa Geral do Fomento, S. A., e, de um modo geral, com o exercício de funções em empresas do grupo em que se insere a Empresa Geral de Fomento, S. A., com fundamento no interesse para a sociedade, de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]
Não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião encerrada pelas 17 horas, dela tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo vice-presidente e secretário da mesa da assembleia geral.»

7 de Julho de 2003. — O Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

AMARSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Anúncio n.º 147/2003 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.:

«Extracto da acta n.º 18

Aos 28 dias do mês de Março de 2003, pelas 10 horas, teve lugar na sua sede social, sita no Aterro Sanitário de Palmela, Estrada de Luís de Camões, apartado 117, EC Moita, Moita, a assembleia geral da sociedade AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., adiante designada por AMARSUL, titular do número de identificação de pessoa colectiva 503876321, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Palmela sob o n.º 2168, com o capital social de € 6 500 000. A assembleia foi devidamente convocada, com a seguinte ordem do dia:

[...]
4 — Proceder à eleição dos corpos sociais da sociedade:

Conselho de administração:

Presidente — Dr. Domingos José Calado Saraiva.
[...]

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, autorizar o Dr. Domingos José Calado Saraiva a acumular o cargo de presidente do conselho de administração com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos

sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, dela se lavrando a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.»

7 de Julho de 2003. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível.*)

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 18 407/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10 de Julho de 2003:

José António de Castro Campos Pereira, assistente eventual de medicina física e reabilitação — colocado neste Centro Hospitalar nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2003.

3 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques.*

Despacho n.º 18 408/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 24 de Junho de 2003:

Benigno Rodriguez Estevez, assistente eventual de anestesiologia — colocado neste Centro Hospitalar nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2003.

3 de Setembro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques.*

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 18 409/2003 (2.ª série). — Por despachos da administradora de 21 de Agosto de 2003, para produzirem efeitos a 1 de Setembro de 2003, precedendo concurso interno geral de ingresso para 110 lugares de enfermeiros, nível 1, são nomeados:

Enfermeiros de nível 1, escalão 1, índice 112:

Alexandra Sofia Gonçalves Pinto.
Ana Dias Lima.
Ana Isabel de Medeiros Freitas.
Ana Isabel Pereira de Macedo Alves.
Ana Margarida Pinheiro da Costa.
Ana Maria Gouveia Ribeiro Paiva Gouveia.
Ana Maria Gusmão Pinto Madureira da Silva.
Ana Maria Lourenço Granja.
Ana Marlene de Sousa Barbosa.
Ana Patrícia Borges Quintelas.
Ana Sofia da Silva.
Andrea Cidália da Silva Chaves.
Augusta Maria Almeida Ferreira Madeira Gaspar.
Beatriz Susana Baptista Vilela.
Bruno Miguel Mendes Cunha.
Carina de Sousa Raposo.
Carina Maria Pereira Vieira.
Carla Alexandra Ribeiro da Graça Cardoso.
Carla Celeste Baptista Grilo.
Carla Maria Amaral Neves de Oliveira Ferreira.
Carla Susana Medeiros Lobo.
Catarina Alexandra Mesquita Borges Frias.
Célia Maria Silva Campos.
Cláudia Cristina Correia Gomes.
Cristina Fernandes.
Cristina Maia Gonçalves Silva.
Daniel José Ramos Silva.
Dilsa Maria Martins da Conceição.
Edgar Bruno Macedo da Fonseca.
Eduarda Manuela Cardoso da Costa Bastos.
Elisabete Marta Paiva Braga Caldas.
Estela Marta Ribeiro Lemos.
Faustino Manuel Fernandes Afonso.
Hélder António Carneiro Barbosa.
Hélder Teixeira de Sousa.
Ilídio Gonzaga do Couto Leal.
Irene Cristina Seabra Azevedo.
Isabel Maria Gomes Pereira.
Isaura Maria Bento Ribeiro Sampaio.

João Manuel Martins de Sousa.
João Paulo da Silva Vendeiro.
Jorge Espírito Santo Morais.
José Carlos d'Alte Carvalho.
José Filipe dos Santos Costa.
José Joaquim Silva Soares Ferreira.
José Pedro Pinto da Silva.
Lara Patrícia Espírito Santo Martins Régua.
Lúcia Maria da Silva e Rocha.
Luísa Maria Silva Soares Oliveira.
Márcia Bernardete Oliveira Rocha.
Marco Aurélio Nunes Corrêa Régua.
Maria da Assunção Lopes Costa.
Maria da Conceição da Silva Oliveira Sil Monteiro.
Maria Goreti Teixeira Lopes.
Maria Helena Garcez Moreira.
Maria Helena Gonçalves Pinto.
Maria José Marques dos Santos.
Maria José Oliveira Barros.
Maria Manuela da Silva Lúcio.
Maria Salomé Neves Silva.
Maria Salomé Silva da Costa.
Maria Teresa Neto.
Marília Afonso Alves da Veiga.
Marta de Castro Crespo Guimarães Ferreira Costa.
Marta Morêda Vasconcelos Teixeira.
Michel Paul Jesus Costa.
Mónica Alexandra Machado Gonçalves Loureiro Mendes.
Patrícia Joana de Sá Brandão.
Patrícia Maria Souto Pinto Nogueira Alves.
Paula Alexandra da Silva Botelho Cunha.
Paula Cristina Freitas Pereira Caldas.
Pedro Miranda Lourenço Pimenta.
Pedro Nuno Freitas Rocha da Silva.
Renato Jorge Soares da Mota.
Ricardo Jorge Monarca Conceição.
Rosa Maria da Fonseca Rodrigues.
Rosa Maria Moura Barbosa Lopes da Silva.
Rui Miguel Martins de Carvalho.
Rui Pedro Marques da Silva.
Rute Isabel de Magalhães Mendonça de Sousa.
Sandra Catarina Lomba Teixeira.
Sandra Dora Abreu Duarte.
Sandra Raquel Oliveira Martins.
Sérgia Daniela Cid Válega.
Sílvia Susana de Barros Nunes.
Simone Anabela Fernandes Martins.
Sónia Alexandra de Lemos Novais.
Sónia Alexandra Martins Mieirol Leal.
Sónia Maria Barbosa da Silva Carvalhido.
Sónia Urbalina Pereira de Sousa.
Susana Alexandra Almeida Gouveia.
Susana de Fátima Pinto Nunes.
Susana Filipa Almeida Martins.
Susana Maria Moreira Silva Castro.
Susana Maria Rodrigues da Cruz.
Susana Maria Seabra Nunes.
Vasco Costa Pereira.

9 de Setembro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte.*

Despacho (extracto) n.º 18 410/2003 (2.ª série). — Por despachos da administradora de 25 de Agosto de 2003, para produzirem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003:

Elisabete Maria Neutel da Silva Machado, Maria de Fátima Barbosa da Cruz e Paula Alexandra Pinto Ribeiro de As — nomeadas assistentes de anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais) (escalão 1, índice 120).
Isabel Maria Gonçalves Mangas Neto Palma — nomeada assistente de endocrinologia em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais) (escalão 1, índice 120).
Lúcia Maria dos Reis Gomes e Teresa Maria da Silva Borges Gonçalves Ferreira — nomeadas assistentes de pediatria em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais) (escalão 1, índice 120).

9 de Setembro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte.*

Despacho (extracto) n.º 18 411/2003 (2.ª série). — Por despacho da administradora de 21 de Agosto de 2003, foram nomeadas técnicas superiores de 1.ª classe de serviço social Maria Luísa Carvalho

de Morais Caldas (escalon 2, índice 475) e Mónica Rangel Malheiro Dias de Oliveira (escalon 1, índice 460).

9 de Setembro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Deliberação n.º 1481/2003. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Setembro de 2003:

Maria Fernanda Baptista Amado, assistente hospitalar de medicina interna — autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

11 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim F. S. Pinheiro*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Despacho (extracto) n.º 18 412/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Agosto de 2003 do secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Dr.ª Patrícia João Moreira Matias, interna do internato complementar de nefrologia — autorizada a acumular actividade privada no Centro de Diálise Renal do Restelo, L.ª, às terças-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 23 horas e 30 minutos, no total de seis horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 18 413/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Agosto de 2003 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Dr.ª Célia Maria Colaço Gil, assistente hospitalar de nefrologia — autorizada a acumular actividade privada no Centro de Diálise Renal do Restelo, L.ª, às quintas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 23 horas e 30 minutos, no total de seis horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 1482/2003. — Por deliberação dos conselhos de administração do Hospital do Infante D. Pedro — Aveiro de 7 de Novembro de 2002 e do Hospital de São Teotónio, S. A., de 22 de Maio de 2003:

Elsa Maria dos Santos Ribeiro Rei, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital do Infante D. Pedro — Aveiro — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

Deliberação n.º 1483/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 4 de Setembro de 2003:

Paula Cristina Carvalho Lucas dos Santos Fernandes — nomeada, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional,

da carreira de TDT do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu.

Florbela Marília da Costa Marques Santos — nomeada, precedendo concurso, técnica principal de terapia ocupacional, da carreira de TDT do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

Deliberação n.º 1484/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 4 de Setembro de 2003:

Maria Gabriela Portugal Abrantes Ribeiro da Silva — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2003. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Deliberação n.º 1485/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, S. A., de 10 de Julho de 2003, no uso de competências delegadas:

Henrique Lopes Pereira — promovido, precedendo concurso, em lugar de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1486/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 10 de Julho de 2003, no uso de competências delegadas:

César Augusto Pinto Borges, Elisa Maria Jorge da Silva Cabral, Fernando Gonçalves Monteiro, José Carlos Martins Pimentel, José Joaquim Reis Silva, Maria Amélia Alves Moreira Ramalhão, Maria Conceição Malheiro Meireles, Maria Fátima Pires Guerreiro Chaves Oliveira, Maria Fernanda Silva Soares, Maria Isabel Alves Pereira Borges, Maria Isabel Dias Sequeira, Maria Lurdes Borges Teixeira e Maria Teresa Fonseca Azevedo Brandão — promovidos, precedendo concurso, em lugares de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Centro, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2003, ficando exonerados dos lugares anteriores na data de aceitação dos novos lugares. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Despacho n.º 18 414/2003 (2.ª série). — Por despacho da administradora do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., de 4 de Setembro de 2003:

Luís Octávio de Sá, enfermeiro especialista do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2003. — A Administradora, *Marta Araújo*.

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	25
E-mail+250	90
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

¹ Ver condições em <http://www.incem.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incem.pt>
Correio electrónico: dre@incem.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24/5 Fax 21 840 09 61
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64